



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5002445-67.2017.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe e na qualidade de
Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **CRM - COMÉRCIO DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA e FAÍSCA E FUMAÇA AUTO PEÇAS LTDA
EPP**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., indicar sua ciência quanto às
retificações/indicações realizadas pelo diligente cartório judicial no que toca às
ponderações realizadas por esta Administração Judicial (evento 06).

Assim, e sendo estas as considerações a serem prestadas, requer-se o
prosseguimento do feito, reiterando as considerações apresentadas em manifestação de
evento 04, OUT2.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 03 de dezembro de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

